VEREADOR
ANDREAZO ALVES

INDICAÇÃO N. º 201 /2025

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário, **indica** que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUIS SABINO DA COSTA NETO**, solicitando que se digne determinar à **Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas – SEMTOP,** solicitando a retirada de entulhos nas margens da **BR-405**, em frente à Sucata São Francisco, próximo à Casa da Madeira.

Destaca-se que a presente indicação está consubstanciada no dever de sugerir medidas de interesse público, de competência própria dos órgãos do Poder Executivo. Informa-se, ainda, que segue em anexo foto do local, para melhor compreensão da situação relatada.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 02 de Setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL APODI
RECEBIDO
APODI-RN, 02/09/2025
HORA: 10 h 13 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR - PP

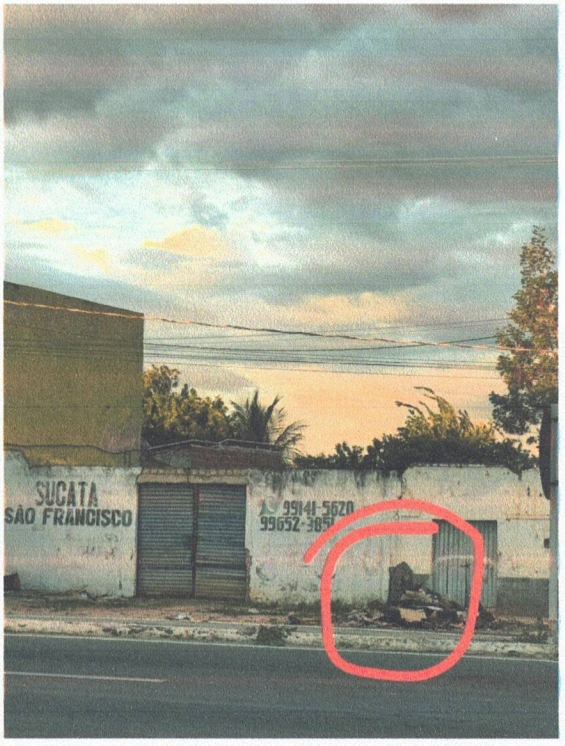
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Texeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 – Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br

VEREADOR
ANDREAZO ALVES

FOTOS EM ANEXO





José Andreazo Pereira Alves
Vereador
CPF: 047.299.674-61

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br